



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 053 DE 28 DE MAIO DE 2007.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, da Lei Municipal Nº 1256 de 25 de maio de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS) para atender as despesas na forma a seguir:

20 – Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
20.03.13.392.0010.2.056.-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais – 60.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma a seguir:

20 – Prefeitura Municipal de Barra do Piraí
20.09.28.841.0000.0.001.-4.6.90.71.00.00.00.00 – Principal da Dívida Contratual Resgatado – 60.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 28 DE MAIO DE 2007.


JOSÉ LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal